



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.151, DE 30 DE JUNHO DE 2015.



Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito do Poder Executivo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal Efetivo da Lei Municipal nº 542 de 11 de outubro de 2001 e Lei Municipal nº 1.244 de 28 de setembro de 2007, os seguintes cargos de provimento efetivo:

| | Cargo | Quantidade | Padrão | Jornada de Trabalho | Remuneração R\$ |
|-----|-------------------------------|------------|--------|---------------------|-----------------|
| 1. | TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO | 4,00 | | 40 h/s | 890,00 |
| 2. | AGENTE DE TRANSITO | 8,00 | | 40 h/s | 890,00 |
| 3. | TECNICO EM NUTRIÇÃO | 2,00 | | 40 h/s | 890,00 |
| 4. | TECNICO AGRIMENSOR | 1,00 | | 40 h/s | 890,00 |
| 5. | TECNICO EM CONTROLE AMBIENTAL | 2,00 | | 40 h/s | 890,00 |
| 6. | FISCAL AMBIENTAL | 2,00 | | 40 h/s | 890,00 |
| 7. | MICROSCOPISTA | 1,00 | | 35 h/s | 1.020,00 |
| 8. | ENGENHEIRO CIVIL | 2,00 | | 35 h/s | 1.575,00 |
| 9. | PSICOLOGO | 2,00 | | 35 h/s | 1.575,00 |
| 10. | PSIQUIATRA | 1,00 | | 35 h/s | 1.575,00 |
| 11. | BIOLOGO BACHAREL | 1,00 | | 35 h/s | 1.575,00 |
| 12. | ENGENHEIRO AMBIENTAL | 1,00 | | 35 h/s | 1.575,00 |
| 13. | ENGENHEIRO AGRONOMO | 1,00 | | 35 h/s | 1.575,00 |
| 14. | ENGENHEIRO FLORESTAL | 1,00 | | 35 h/s | 1.575,00 |
| 15. | TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL | 2,00 | | 35 h/s | 1.020,00 |
| 16. | ZOOTECNISTA | 1,00 | | 35 h/s | 1.575,00 |

Art. 2º - As atribuições e requisitos para provimento dos cargos ora criados são os que constam no Anexo I da presente Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º - As despesas resultantes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente a seguir especificada:

Ações

04.122.1203.2.024 – Secretaria Municipal de Obras

26.782.1203.2.031 – Secretaria Municipal de Transportes

12.261.0403.2.049 – Secretaria Municipal de Educação

04.122.1203.2.012 – Secretaria Municipal de Administração

18.542.1009.2.037 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

10.302.0238.2.068 – hospital Municipal

10.301.1004.2.067 – Secretaria Municipal de Saúde

20.122.1203.2.021 – Secretaria Municipal de Agricultura

Elemento: 3.1.90.11.00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na Data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2015.**

**Pedro Patrício de Medeiros
Prefeito Municipal**

Publicada 30/06/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

CARGO 01: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

FAIXA REFERENCIAL: II

CLASSE: PESSOAL OPERACIONAL

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Segurança do Trabalho

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Auxiliar na programação e execução de planos para preservação da integridade física e mental dos funcionários e usuários das unidades de saúde municipais, promovendo a sua saúde, bem como a melhoria das condições de trabalho, através de campanhas, estudos, relatórios e advertências para a autoridade superior utilizar como subsidio para adoção das providencias necessárias.

CARGO 02: AGENTE DE TRÂNSITO

FAIXA REFERENCIAL: II

CLASSE: PESSOAL OPERACIONAL

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- planejar, organizar, coordenar e executar ações de controle de transito e transporte;
- agir na prevenção de acidentes de transito e coordenar campanhas de conscientização da população;
- fiscalizar rotas alternativas para transporte de cargas pesadas no perímetro urbano;
- analisar pontos críticos de tráfego no município;
- acompanhar e registrar acidentes de trânsito ocorridos no município, a fim de embasar novos estudos e trabalhos de conscientização;
- auxiliar na elaboração das rotas alternativas de trânsito, em situação em que o fluxo normal precisar ser interrompido total ou parcialmente;
- monitorar, orientar e atender pedestres e condutores;
- identificar irregularidades referentes ao trânsito;
- interditar ruas e auxiliar na organização do trânsito em caso de eventos, obras e acidentes;
- orientar o trânsito próximo às escolas;
- lavrar infrações de trânsito quando necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



- realizar rondas ostensivas com intuito de inibir o cometimento de infrações;
- acompanhar cortejos, passeatas e outras manifestações populares no sentido de controlar a ordem no trânsito;
- sinalizar as vias quando os semáforos estiverem inoperantes;
- participar de campanhas educativas relacionadas ao trânsito;
- fiscalizar táxis, transportes escolares, coletivos, fretamento e fretes verificando as condições dos veículos, condições de segurança e documentação do veículo e condutores;
- controlar a qualidade do transporte coletivo urbano, o cumprimento de horários, roteiros e itinerários, bem como as condições técnicas e padrões qualitativos da frota de ônibus que serve os munícipes sobre o funcionamento do sistema;
- verificar denúncias de irregularidades referentes à sinalização e ponto de ônibus;
- prestar atendimento em caso de acidentes de trânsito, monitorando o local do acidente, sinalizando a via e informando a central quando houver vítimas, acionando os socorristas sempre que necessário aguardando-os no local;
- fiscalizar transportes de produtos perigosos e controlados;
- vistoriar veículos em processo de remoção e removê-los preenchendo a Guia de Recolhimento de Veículo comunicando os demais agentes via rádio bem como a Central de Controle;

CARGO 03: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

FAIXA REFERENCIAL: II

CLASSE: PESSOAL OPERACIONAL

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- auxiliar e acompanhar a elaboração de cardápios, seleção de produtos alimentícios;
- auxiliar no recebimento, conservação e armazenamento de gêneros alimentícios;
- atuar na higienização do espaço e utensílios; preparação e distribuição da alimentação municipal, em atendimento dos órgãos inerentes.

CARGO 04: TÉCNICO AGRIMENSOR

FAIXA REFERENCIAL: II

CLASSE: PESSOAL OPERACIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Agrimensor

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- efetuar levantamentos topográficos;
- efetuar cálculos e desenhos topográficos;
- executar desmembramentos e remembramentos de áreas;
- dar suporte na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano e rural;
- realizar locação de: obras civis e de sistema de transportes, curvas de nível, barragens, galerias, rede de água e esgoto, loteamentos, dutos, linhas de transmissão de energia, cabos de fibra ótica, etc;
- atuar na divisão e demarcação de terras e em perícias nas ações judiciais que envolvam sua área de trabalho; realizar posicionamento terrestre e levantamento hidrográfico; determinar volume de corte e aterro, medições de terras e etc; coletar dados de fotos aéreas e de sensores remotos; executar levantamento cadastrais; aplicar as normas legais relativas à execução de serviços de registros de imóveis;
- executar levantamento topográficos especiais; produzir e gerenciar documentos gráficos e alfanuméricos, utilizando sistemas de informação geográfica;
- produzir plantas em ambiente computacional;
- produzir documentos cartográficos;
- executar levantamentos geodésicos;
- efetuar georreferenciamento de áreas urbanas e rurais;
- aplicar normas técnicas e a legislação trabalhista vigente;
- aplicar técnicas de higiene e segurança no trabalho;
- desenhar e efetuar medidas em primitivas gráficas;
- analisar as características físicas da área;
- executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

CARGO 05: TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

FAIXA REFERENCIAL: II

CLASSE: PESSOAL OPERACIONAL

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo e Curso Técnico Ambiental

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Supervisionar as atividades pertinentes a triagem e compostagem de resíduos;
- executar o atendimento das normas ambientais federais e estaduais de meio ambiente, visando a proteção, preservação e fiscalização ambiental no município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



- estabelecer planos e políticas municipais de preservação e fiscalização ambiental e recursos renováveis;
- acompanhar e avaliar a implementação das políticas de meio ambiente no município;
- coordenar, consolidar e atualizar os planos municipais de meio ambiente;
- promover e avaliar a aplicação da gestão integrada a qualidade ambiental, o planejamento ambiental em sistemas urbanos, agro ecossistemas e sistemas naturais sobre pressão da ocupação humana;
- assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, submetendo os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação;
- controlando resultados e prazos, promovendo a coerência e a racionalidade das formas de execução;
- dirigir os recursos humanos e materiais sob sua responsabilidade;
- elaborar pareceres e relatórios sobre os seus serviços sempre que solicitado;
- exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas;
- preencher formulários de relatórios trimestrais das atividades;
- zelar pela observância de todas as normas de higiene, limpeza e segurança no trabalho;
- executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos determinados pelo superior imediato ou pelo Prefeito Municipal.

CARGO 06: FISCAL AMBIENTAL

FAIXA REFERENCIAL: II

CLASSE: PESSOAL OPERACIONAL

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- exercer ação fiscalizadora externa, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos;
- organizar coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente;
- coligir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
- acompanhar a conservação das águas, flora e fauna do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando as práticas usadas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental;
- realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



CARGO 07: MICROSCOPISTA

FAIXA REFERENCIAL: II

CLASSE: PESSOAL TÉCNICO

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo e Curso de Formação em Microscopia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- ler, analisar, registrar resultados de exames de malária por gota espessa, leishmaniose e outros;
- receber lâminas para revisão;
- revisar lâminas positivas conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde;
- elaborar e manter atualizado relatório de consumo de material de laboratório;
- manutenção dos equipamentos utilizados;
- elaborar relatório mensal de lâminas examinadas;
- emitir relatórios;

CARGO 08: ENGENHEIRO CIVIL

FAIXA REFERENCIAL: III

CLASSE: PESSOAL DE SERVIÇOS

ESCOLARIDADE: Ensino Superior em Engenharia Civil

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- elaboração de estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios públicos, com todas as suas obras complementares;
- o estudo, projeto e direção de convênios com a União, Estados ou outros Municípios;
- fazer cumprir o plano diretor do Município no que concerne ao planejamento do crescimento da cidade;
- o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas vicinais do Município;
- o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras peculiares ao saneamento urbano e rural;
- o estudo, projeto, direção e fiscalização dos serviços de infra-estrutura urbana e rural;
- trabalhos topográficos e geodésicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



CARGO 09: PSICOLOGO

FAIXA REFERENCIAL: III

CLASSE: PESSOAL DE SERVIÇOS

ESCOLARIDADE: Ensino Superior em Psicologia

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- na área da psicologia clínica:

- 1 - estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- 2 - desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- 3 - articular-se com profissionais de serviço social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio;
- 4 - atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
- 5 - reunir informações a respeito de pacientes, levantamento de dados psicoterápicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnósticos e tratamento de enfermidades;

- na área da psicologia educacional:
- 1 - atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas;
 - 2 - promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar e familiar;
 - 3 - atuar no âmbito da Educação, nas instituições formais, informais e especiais;
 - 4 - colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino e aprendizagem, das relações impessoais, referindo-se sempre as dimensões políticas, econômica, social e cultural;
 - 5 - realizar pesquisa diagnóstica e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo;
 - 6 - participar da elaboração de planos e políticas referentes ao sistema educacional, incluindo a educação especial visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino;
 - 7 - colaborar com adequação, por parte dos educadores, de conhecimento da psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis;
 - 8 - desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



e ao crescimento individual de seus integrantes. - na área da psicologia do trabalho:

- 1 - exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas;
- 2 - participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas de psicologia aplicada ao trabalho.

CARGO 10: MÉDICO PSIQUIATRA

FAIXA REFERENCIAL: III

CLASSE: PESSOAL DE SERVIÇOS

ESCOLARIDADE: Ensino Superior em Medicina com especialização em psiquiatria e registro na classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- realizar atendimento individual, grupal, visitas domiciliares, atividades comunitárias, sessões clínicas; Implementar ações para promoção da saúde;
- efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, Supervisionar estágios de acordo com as necessidades institucionais;
- desempenhar as atividades de assistência, promoção e recuperação da saúde e habilitação social de modo interdisciplinar;
- desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual e coletiva;
- prestar assistência em saúde mental ambulatorial e/ou hospitalar nos diversos níveis primário, secundário e terciário;
- prestar assessoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnico-científicos relacionados a aspectos médicos;
- participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações conjuntamente com os demais componentes da Secretaria da Saúde e Ação Social;
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.

CARGO 11: BIÓLOGO BACHAREL

FAIXA REFERENCIAL: III

CLASSE: PESSOAL DE SERVIÇOS

ESCOLARIDADE: Ensino Superior em Biologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais;
- estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação;
- verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins;
- propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente;
- pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano;
- proceder levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública na cidade, classificando-as cientificamente;
- pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamentos e reflorestamentos;
- planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo;
- realizar estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos;
- realizar perícias e emitir laudos técnicos;
- responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução das atividades próprias do cargo;
- prestar assessoria e emitir pareceres para o licenciamento ambiental;
- executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão.

CARGO 12: ENGENHEIRO AMBIENTAL

FAIXA REFERENCIAL: III

CLASSE: PESSOAL DE SERVIÇOS

ESCOLARIDADE: Ensino Superior em Engenharia Ambiental

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- aplicar a legislação Ambiental e os procedimentos legais e administrativos pertinentes;
- realizar levantamentos, vistorias e avaliações ambientais;
- desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental municipal, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental;
- efetuar localização de empreendimentos em cartas/plantas planialtimétricas e no sistema informatizado de georeferenciamento;
- atender ao público quanto a orientações técnicas, referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental;
- analisar laudos e processos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



- avaliar os estudos ambientais, advindos da implantação e operação de empreendimentos que possam causar degradação e poluição ambiental;
- realizar vistorias em campo;
- elaborar pareceres técnicos e relatórios;
- desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

CARGO 13: ENGENHEIRO AGRONOMO

FAIXA REFERENCIAL: III

CLASSE: PESSOAL DE SERVIÇOS

ESCOLARIDADE: Ensino Superior em Agronomia

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas, orientando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas;
- elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de clima e solo, efetuando estudos e experiências para obter um melhor rendimento agrícola;
- organizar projetos para distribuição de sementes a pequenos produtores rurais;
- estudar os efeitos da radioatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas;
- orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, para aumentar a produção;
- elaborar e/ou aprimorar métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades de lavoura e pragas de insetos, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo.

CARGO 14: ENGENHEIRO FLORESTAL

FAIXA REFERENCIAL: III

CLASSE: PESSOAL DE SERVIÇOS

ESCOLARIDADE: Ensino Superior em Engenharia Florestal

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- elaborar e supervisionar projetos referentes à preservação e expansão de áreas florestais, planejando, orientando e controlando técnicas de reprodução, cuidado e exploração de vegetação florestal, para determinar novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a sicultara ou melhorar os já existentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



- estudar o índice de crescimento das árvores e os seus cultivos em diferentes condições climáticas e tipos de solo para estabelecer o grau de correlação existente entre o comportamento das árvores e o seu meio ambiente;
- fazer observações e realizar experiências, para desenvolver medidas de combate á redução da cobertura florestal;
- efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes, realizando testes e experiências, para melhorar a germinação das mesmas;
- analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo, do pastoreio e de outros fatores que contribuem para redução da cobertura florestal;
- organizar e controlar o reflorestamento e a conservação de zonas de bosques, para preservar e desenvolver as zonas verdes;
- estudar a situação das reservas da fauna selvagem.

CARGO 15: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

FAIXA REFERENCIAL: III

CLASSE: PESSOAL DE SERVIÇOS

ESCOLARIDADE: Formação em Tecnólogo de Gestão Ambiental

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- desempenhar atividades relacionadas ao controle e ao gerenciamento ambiental, em busca de uma melhor qualidade das atividades produtivas desenvolvidas na região e, conseqüentemente, de uma melhor qualidade de vida para estas populações;
- desempenhar tarefas como operação de estações de tratamento de águas, efluentes e esgotos sanitários;
- gerenciar a área ambiental;
- coordenar os laboratórios de análises físico-químicas e bacteriológicas de águas e resíduos;
- entre outras atividades correlatas.

CARGO 16: ZOOTECNISTA

FAIXA REFERENCIAL: III

CLASSE: PESSOAL DE SERVIÇOS

ESCOLARIDADE: Formação em Zootecnista

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- planejar, gerenciar ou assistir diferentes sistemas de produção animal e estabelecimentos agroindustriais, inseridos desde o contexto de mercados regionais até grandes mercados internacionalizados, agregando valores e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

GABINETE DO PREFEITO



otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais e economicamente adaptáveis;

- atender às demandas da sociedade quanto a excelência na qualidade e segurança dos produtos de origem animal, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde pública;
- viabilizar sistemas alternativos de produção animal e comercialização de seus produtos ou subprodutos, que respondam a anseios específicos de comunidades à margem da economia de escala;
- desenvolver métodos de estudo, tecnologias, conhecimentos científicos, diagnósticos de sistemas produtivos de animais e outras ações para promover o desenvolvimento científico e tecnológico;
- promover a divulgação das atividades do Município, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis e da sua capacidade criativa em interação com outros profissionais;
- executar as tarefas que se destinam a desenvolver atividades relacionadas a avaliar geneticamente o rebanho;
- estudar processos e regimes de criação;
- planejar e avaliar as instalações utilizadas para a criação de animais;
- selecionar os animais para formação do rebanho matriz para reprodução;
- determinar o sistema e as técnicas a serem usados em cruzamentos;
- determinar o sistema e as técnicas a serem usados no pasto;
- supervisionar a vacinação, a medicação e inseminação dos animais;
- determinar e acompanhar formas padronizadas de abate, preparação e armazenamento; realizar a supervisão técnica das exposições oficiais de animais;
- planejar as instalações;
- estabelecer programas de qualidade;
- desenvolver novos métodos de exploração;
- acompanhar as atividades de comercialização animal no âmbito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
GABINETE DO PREFEITO



otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais e economicamente adaptáveis;

- atender às demandas da sociedade quanto a excelência na qualidade e segurança dos produtos de origem animal, promovendo o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde pública;
- viabilizar sistemas alternativos de produção animal e comercialização de seus produtos ou subprodutos, que respondam a anseios específicos de comunidades à margem da economia de escala;
- desenvolver métodos de estudo, tecnologias, conhecimentos científicos, diagnósticos de sistemas produtivos de animais e outras ações para promover o desenvolvimento científico e tecnológico;
- promover a divulgação das atividades do Município, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis e da sua capacidade criativa em interação com outros profissionais;
- executar as tarefas que se destinam a desenvolver atividades relacionadas a avaliar geneticamente o rebanho;
- estudar processos e regimes de criação;
- planejar e avaliar as instalações utilizadas para a criação de animais;
- selecionar os animais para formação do rebanho matriz para reprodução;
- determinar o sistema e as técnicas a serem usados em cruzamentos;
- determinar o sistema e as técnicas a serem usados no pasto;
- supervisionar a vacinação, a medicação e inseminação dos animais;
- determinar e acompanhar formas padronizadas de abate, preparação e armazenamento; realizar a supervisão técnica das exposições oficiais de animais;
- planejar as instalações;
- estabelecer programas de qualidade;
- desenvolver novos métodos de exploração;
- acompanhar as atividades de comercialização animal no âmbito municipal.